

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE JUNHO DE 2013

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU*;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE*:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de junho de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.675.376,90 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 152.194,33 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1467 a 1737, no valor total de 454.488,67 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 335.326,43€ correspondente ao período de 16 de maio a 5 de junho de 2013. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: VENDEDORES AMBULANTES: Concessão de Cartão – 3 ; CEMITÉRIO: Inumação – 2; LICENÇAS DE RUIDO – 2; LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO (espetáculos) – 2; FOTOCÓPIAS – 1; HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – 3; LOJAS DOS MERCADOS – 6; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados*; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- **O Centro de Cultura e Desporto de Areia** solicita apoio para a realização do Torneio de Malha, no dia 23 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450,00€, uma taça e o apoio logístico solicitado (30 mesas, 130 cadeiras, rede de sombra, contentores e sacos do lixo). (Deliberação N.º165) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/13

2013.06.05

2.- O **Centro de Cultura e Convívio de Arriachas** solicita apoio para a realização do Torneio de Malha, no dia 14 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450,00€, uma taça e o apoio logístico solicitado (20 mesas, 80 cadeiras, estrutura metálica e rede para cobertura) (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

3.- A **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicita apoio para a realização do Torneio de Malha, no dia 30 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450,00€, uma taça e o apoio logístico solicitado (10 mesas, 40 cadeiras, estrutura para sombra, sacos de lixo). (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

4.- O **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova** solicita apoio para a realização das Festas de Verão, nos dias 5,6 e 7 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (40 mesas, 200 cadeiras, mesas de madeira compridas, dancing, palco, rede para sombra, caixotes e sacos de lixo). (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

5.- O **Agrupamento Vertical de Gavião** solicita apoio logístico para a Festa de Encerramento do Ano Letivo. Solicita ainda apoio financeiro para o pagamento do transporte dos alunos que participarão na referida Festa. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (palco, 50 mesas, 200 cadeiras, grelhadores) e transferência financeira no valor de 750,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

6.- A Câmara Municipal de Mação solicita a emissão de parecer relativamente à passagem do **9.º Passeio de Cicloturismo do Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas** pelo concelho de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável**. (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: -----

- Edifício sito em Monte Novo, freguesia de Margem, propriedade de **Francisco Leitão da Silva** (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

- Edifício sito em Bica Fundeira, freguesia de Comenda, propriedade de **Francisco Leitão da Silva** (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

- Edifício sito na Rua da Escola s/n.º em Cadafaz, freguesia de Gavião, propriedade do **Centro Recreativo e Cultural de Cadafaz** (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

- Edifício sito na Rua de S. João, número onze, em Furtado, freguesia de Belver, propriedade de **Nazaré Matos Gueifão Mendes Sanches**. (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

- Edifício sito na Rua da Fonte s/nº em Torre Fundeira, freguesia de Belver, propriedade de **Maria Noémia da Conceição Marques Martins**. (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

2.- Na sequência da vistoria realizada no edifício sito no **Largo Dr. José Pequito Rebelo n.º 16/17, em Vale da Feiteira**, propriedade de Capitolino Rosa Couveiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do Auto de Vistoria, concedendo vinte e um dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 176) ----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a **posse administrativa do imóvel sito na Travessa do Casalete, em Amieira Cova**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, para dar execução imediata às obras determinadas nos termos do artigo 89.º, procedendo-se de acordo com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 107.º, não tendo o proprietário efetuado as referidas obras no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 28/05/2013, relativo ao **licenciamento da prova desportiva XXV Raid TT Ferraria**. (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/13

2013.06.05

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 101.º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para querendo, dizerem o que se lhes oferecer, notificando-os da intenção de declarar a caducidade das Licenças de Construção, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março dos seguintes processos de obras particulares: -----

- **Construção de Edifício Comercial** na Rua D. Delfina Pequito Rebelo lote 4, em Castelo Cernado de Raquel Marisa Cortez Fernandes da Rosa. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

- **Construção de Equipamento de Apoio Domiciliário**, na Rua D. delfina Pequito Rebelo n.ºs 38-40, 42 e 42ª, de Duarte Nuno Porfírio Tapadas. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a concessão de nova licença, pelo prazo de 180 dias, para **ampliação de moradia no n.º 52 do Bairro Cadete**, em Gavião, requerida por **Graciete Pereira Costa Girão** – processo n.º 15/2009. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por maioria, **aprovar a Legalização das Obras de Alteração e Fracionamento de Edifício** sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 75, em Gavião, propriedade de **Arminda Batista Hipólito**. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

O senhor Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

8.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes constantes do parecer da DOSU, o Processo de Obras Particulares N.º 6/2013 de **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira**, para Construção de Arrecadação. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a Minuta do Contrato** Avulso de Fornecimento a celebrar com a empresa “Construções J.J.R. & Filhos SA”, relativamente ao fornecimento de 4321 toneladas de massa betuminosa de desgaste. (DELIBERAÇÃO N.º 184) –

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer prévio vinculativo favorável** para a contratação de:-----

- **Aluguer de Tenda** (10x45 mts), Forro para Tenda, 50 Stand’s 3x3 e Palco Orbital (15x14x1,80mts); (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

- Prestação de Serviços de Elaboração do “**Plano Estratégico de Divulgação do Concelho de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

- Prestação de Serviços de **Reparação de Central Telefónica**; (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

3.- Deliberou ainda **emitir parecer prévio vinculativo favorável e remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia** a contratação de: -----

- Aquisição de Uma **Linha Telefónica** e Acesso Internet para o “**Museu do Sabão**”, com Instalação de Linha Telefónica e Router ADSL; (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

- Um **Acesso Internet ADSL** para HotSpot na **Praia Fluvial do Alamal** com Instalação de Linha Telefónica e Router ADSL; (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Plano de Segurança e Saúde** da obra “Núcleo Museológico de Tecelagem e Mantas de Belver”, adjudicada à firma “DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/13

2013.06.05

5.- No âmbito das ações judiciais movidas pelos trabalhadores municipais relativamente à “Opção Gestionária”, o TAF de Castelo Branco proferiu sentença nos processos n.º 617/11.8 BECTB (Alfredo Lopes, Maria do Carmo Pereira e Vitor Paulo) e 618/11.6BECTB (Adriana Pires, Celeste Costa, Maria Adriana Pereira, Paula Infante, concedendo provimento à ação intentada pelos trabalhadores. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria respeitar a sentença do TAF de Castelo Branco, repondo as quantias deduzidas até ao momento, bem como a posição remuneratória destes trabalhadores. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

O senhor Vereador Paulo Matos absteve-se na votação. -----

6.- A Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta solicita autorização para a realização do **XXVIII Brevet Cicloturismo Internacional Caldas da Rainha – Castelo de Vide – La Codosera/Espanha** nos dias 6 e 7 de julho de 2013, com passagem pelo concelho de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável**. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

7.- O senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Gavião tem mantido um processo de negociação com as transportadoras a operar no concelho para melhorar as ofertas de transportes no interior do concelho, para o concelho e para fora do concelho. Na sequência desse processo, pretende-se protocolar as condições em que esses transportes decorrerão. Assim, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aceitar os termos dos seguintes Protocolos e remetê-los à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia:** -----

- Protocolo a formalizar com a Rodoviária do Alentejo S.A. para **prolongamento da carreira de Portalegre / Vale da Feiteira, a Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

- Protocolo a formalizar com a Rodoviária do Alentejo, SA, para efetuar o **transporte entre Vale da Feiteira e Gavião (passando por Comenda) e entre Furtado/Vale de Coelho e Gavião (passando por Domingos da Vinha, Areia, Arriachas, Torre Cimeira, Torre Fundeira e Belver), em regime de carreira de serviço público, por forma a garantir o transporte dos seniores que frequentam as aulas de hidroginástica na Piscina Municipal de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

- Protocolo a formalizar com a Rodoviária do Tejo, SA, para efetuar o **transporte entre Concavada/ Gavião e Belver/Abrantes em regime de carreira de serviço público, por forma a garantir o transporte dos alunos que frequentam a Escola Básica de Gavião e as Escolas Secundárias de Abrantes**, possibilitando a utilização dos transportes, pelos alunos, em diferentes horários. (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----

- Protocolo a celebrar com a Rodoviária do Alentejo, SA, para efetuar o **transporte entre Gavião e Ponte de Sor (passando por Vale da Vinha, Ferraria, Vale de Bordalo, Vale do Gato, Moinho do Torrão, Vale de Gaviões, S. Bartolomeu, Monte Velho e Monte Novo) em regime de carreira de serviço público, por forma a garantir o transporte dos alunos que frequentam a Escola Secundária de Ponte de Sôr**, possibilitando a utilização dos transportes, pelos alunos, em diferentes horários. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

O senhor **Presidente** referiu que esta alteração ao nível dos transportes é mais uma medida em contraciclo face ao Governo, que toma medidas irracionais e lesivas para as populações, encaminhando os utentes de todo o concelho de Gavião, para o Hospital de Portalegre. O Município de Gavião, apesar das restrições orçamentais a que tem sido sujeito, consegue alterar a situação dos transportes, com evidentes vantagens para os seus munícipes. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** felicitou o senhor Presidente e afirmou que se tratava de uma necessidade, desde há muito tempo, no concelho. Falta a ligação aos comboios, coordenada com a CP. -----

O senhor **Vereador Manuel** Moraes elogiou a decisão, que se reveste de particular importância e relevância, quando o Governo mantém um acréscimo constante de preocupações aos cidadãos. ----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/13

2013.06.05

O senhor **Vereador Francisco Louro** afirmou que se trata de uma medida que visa melhorar a oferta de transportes, rentabilizando os recursos existentes. -----

Também o **Vereador Germano Porfírio** se congratulou por mais uma medida de apoio aos munícipes. -----

8.- 4.ª Alteração às GOP's no valor de 15.000,00€ e 4.ª Alteração ao Orçamento no valor de 324.000,00 €. - Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer prévio vinculativo favorável** para a contratação de **Técnico Especializado para proceder à Inspeção da Instalação de Gás da Praia Fluvial do Alamal;** (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

10.- Deliberou ainda emitir parecer prévio vinculativo favorável e remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia a contratação de **Fornecimento de Oxigénio Medicinal e Aluguer de Garrafas;** (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

11.- O senhor **Presidente** informou que a obra “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira” está prestes a terminar. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** realçou a importância desta obra, porque irá acabar com as acentuadas perdas de água que ali se verificavam. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** lembrou que também melhorou a pressão no abastecimento de água. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** felicitou o CCRD da Ferraria pela realização do evento Todo-o-Terreno e a APEGAV pela Festa/Comemoração do Dia da Criança, em especial pela disponibilização dos insufláveis. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** lembrou que deverá ser preparada a ribeira da Venda, para a época de verão, que se aproxima. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** realçou os eventos realizados no concelho. Informou que as comemorações do “Dia do Bombeiro”, em Portalegre, decorreram com assinalável êxito. E comunicou que o 2.º Comandante Distrital de Proteção Civil, foi afastado pelo Poder Central, demonstrando uma enorme falta de ética e respeito pela competência e entrega daquele profissional.

O senhor **Vereador Germano Porfírio** saudou o êxito do RAID da Ferraria e da Festa da APEGAV, pelo número de participantes e também de colaboradores. Manifestou ainda o seu agrado pelo êxito da reportagem transmitida na RTP, sobre o Museu do Sabão. -----

O senhor **Presidente** informou ainda que decorrem trabalhos de limpeza de caminhos vicinais, em todo o concelho, coordenados pelo Gabinete Técnico Florestal e limpeza de valetas, bermas e taludes de todas as Estradas Municipais, com o envolvimento dos Sapadores Florestais, empresa privada e trabalhadores municipais. São dois trabalhos com muita importância para os utilizadores daqueles caminhos e vias municipais. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/13

2013.06.05

de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA